DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE EREBANGO - RS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE

2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vereador **EDELAR SAMUEL DO NASCIMENTO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erebango, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade

com o Regimento Interno da Casa e a legislação vigente,

Faço saber que esta Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o

seguinte <u>DECRETO LEGISLATIVO</u>:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas de Governo do

Administrador do Poder Executivo Municipal de Erebango - RS, Senhor Valmor

Tomazini (Prefeito Municipal), referente ao Exercício de 2017, de conformidade

com o Parecer nº 20.148 do Processo nº 004986-0200/17-8 do Tribunal de Contas

do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo

entra em vigor na data de sua promulgação.

Erebango, RS, Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2019.

Vereador EDELAR SAMUEL DO NASCIMENTO

Presidente

Registre-se e Publique-se.

Data Supra.

Vereador ALEXANDRE ZANCANARO

Primeiro Secretário